



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
**QUEM TEM FÉ CONSTRÓI**  
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000  
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel: (61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964  
E-mail. pmlza@solar.com.br

**LEI Nº 2611 de 14 de Outubro de 2003**

**Autoria: José Geraldo Silva**

**“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Igreja Pentecostal Brasa Viva, e dá outras providências”.**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** - Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social a Igreja Pentecostal Brasa Viva.

**Art. 2º** - A Igreja é registrada no cartório de pessoas jurídicas de Luziânia e cadastrada no CNPJ nº 01.990.684/0001-89.

**Art. 3º** - A entidade a que se refere a presente Lei, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências a que fazem jus às entidades assim declaradas em Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2003.

  
**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**  
Prefeito Municipal